



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 405/04 São Luís, 02 de dezembro de 2004.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-914/2004,

R E S O L V E

Suspender, de 30/11/2004 a 06/01/2005, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através do Ato nº 223/04, datado de 10 de novembro do corrente ano, em virtude de férias de membros da referida Comissão e do período de recesso forense desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA